



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 165/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA CLARK, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 97, "d", Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, toda a extensão da Estrada Clark, localizada neste Município de Iporã, Estado do Paraná, que se inicia na Ponte sobre o Rio Xambê até o encontro com a Estrada Flórida, com as seguintes coordenadas:

Início: longitude: 222327.40 m E e latitude 7348980.72 m S;
Fim: longitude 229541.84 m E e latitude 7341534.84 m S.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1374 Página: 103 Ano: VI

Data: 07/11/2017